



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



PORTARIA SIP-MAPA Nº 4/2022 - COFI (11.54.04)

Nº do Protocolo: 23062.022715/2022-16

Belo Horizonte-MG, 05 de maio de 2022.

A COORDENADORA da COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/2020** e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar os procedimentos de PP-105-REALIZAR COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO E PP-106-EMITIR NOTA DE EMPENHO na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos padrões relacionados a seguir como documentos que definem a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

REALIZAR COMPROMETIMENTO (PP-105) - versão 2.0
EMITIR NOTAS DE EMPENHOS (PP-106) - versão 2.0

Parágrafo único - Os citados documentos estarão disponíveis em suas respectivas páginas no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º - Estabelecer que as regras definidas no(s) **PP-105 e PP-106** entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 05/05/2022 14:30)

MARIA APARECIDA DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

COFI (11.54.04)

Matrícula: 2079085